



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Comitê Estratégico de Governança e Gestão

RESOLUÇÃO CEG /MF Nº 05, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Comitê Estratégico de Governança e Gestão do Ministério da Fazenda (CEG/MF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Portaria nº 1.233, de 9 de outubro de 2023, e conforme decisão dos membros do Comitê na 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada de 15 a 23 de setembro de 2025, por meio de Circuito Deliberativo Virtual, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Planejamento Estratégico Integrado do Ministério da Fazenda (PEI 2023-2027), composto por:

- I - Carteira de Iniciativas Estratégicas do Ministério da Fazenda, SEI (53629746); e
- II - Carteira de Indicadores Estratégicos do Ministério da Fazenda SEI (53982322).

Art. 2º Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades do Ministério da Fazenda o conhecimento e a disseminação do conteúdo aprovado nos incisos do Art. 1º.

Art. 3º Orientar os órgãos e as entidades do Ministério da Fazenda que submetam à Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria- Executiva (SGE/SE):

I - as propostas detalhadas para as Novas Iniciativas Estratégicas, incluindo informações de cadastro e complementos de informação;

II - as propostas detalhadas de Indicadores Estratégicos, incluindo suas metas para os próximos anos; e

III - as informações relacionadas a Indicadores Estratégicos, Indicadores de Conjuntura e Iniciativas para fins de monitoramento e avaliação da estratégia.

Art. 4º Orientar a Subsecretaria de Gestão Estratégica (SGE/SE) a consolidar as informações mencionadas nos incisos do Art. 3º e apresentar os resultados de maneira estruturada a esse colegiado e aos órgãos fazendários.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

DARIO CARNEVALLI DURIGAN



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/10/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54783347** e o código CRC **B114E476**.

Referência: Processo nº 19995.007359/2025-47.

SEI nº 54783347